



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº

IND 10665 /2013

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)

Em 23/04/13

M. B. F. P.  
Associação de Planalto

Sugere ao Chefe do Poder Executivo por intermédio da Administração Regional, que promova reforço na iluminação pública na QNO 05 conjunto P, nas proximidades da parada de ônibus, Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo por intermédio da Administração Regional, que promova reforço na iluminação pública na QNO 05 conjunto P, nas proximidades da parada de ônibus, Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

## JUSTIFICAÇÃO

A comunidade local solicita reforço na iluminação pública do local, devido a existência de postes com lâmpadas queimadas e locais com iluminação precária.

A iluminação pública é essencial para a qualidade de vida da comunidade. É de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico das cidades e constitui-se num dos vetores importantes para a segurança pública dos centros urbanos, no que se refere ao tráfego de veículos e de pedestres e à prevenção da criminalidade.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 11 de Abril de 2013.

  
OLAIR FRANCISCO - PT do B  
Deputado Distrital

3JFM

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 10665/2013  
Folha Nº 01 - 1/1

ASSOCIATA DE PLANALTO E DISTRITO FEDERAL, 18/04/2013, 14h44  
M.B.F.P.



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

### Assessoria de Plenário e Distribuição

---

Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 24/04/2013.

FELIPE TRICHES  
Consultor Legislativo  
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 10665/2013  
Folha Nº 02 - 88